



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 867/2011

Boa Vista-RR, 23 de agosto de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, que se deslocarão nos dias 24 e 25 de agosto ao município de Caracará-RR.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO	Participar de Reunião de Gestão no Campus Novo Paraíso
CLEIDE MARIA FERNANDES BEZERRA	
GUILHERME DA SILVA RAMOS	
ROBERTO DE QUEIROZ LOPES	
TEREZINHA FILGUEIRAS DE PINHO	
FABIANE KAYOKO TAKINAMI	Realizar a fiscalização das Obras do Campus Novo Paraíso.
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	
JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO	Conduzir os veículos Ranger de placa 6154 e Pajero de Placa NAX 2772, a fim de, respectivamente, levar o veículo pertencente ao Campus Novo Paraíso de volta ao referido local e transladar da Vila Novo Paraíso para Boa Vista os servidores que participarão de reunião de gestão no mesmo Campus.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 23 de agosto de 2011.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore